



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

04/08/2025 09:43:45

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

E-mail de Prefeitura do Município de Capao Bonito - TERMO DE NOTIFICACAO Protocolo 4761_2025 |
TERMO_NOTIFICACAO_assinado (1) | Contrato Coleta Assinatura |

DESPACHO:

Encaminhamento para Análise Jurídica – Inércia na Assinatura de Ata

Encaminhamos o presente processo para análise e eventual enquadramento nas disposições legais aplicáveis, tendo em vista que a empresa **Construtora MTX**, devidamente convocada, **não procedeu à assinatura da Ata nº 027/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Sistema de Registro de Preços**, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção predial** (preventiva, corretiva, de reparação e adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, conforme previsto nas planilhas vigentes de serviços e insumos do **SINAPI/SP (ref. fev/25)**, **CDHU (ref. jan/25 – 196)** e **FDE (ref. jan/25 – não desonerado)**.

A assinatura da Ata estava prevista para o dia **08/07/2025**, e a empresa foi **formalmente notificada em 29/07/2025**, com prazo para regularização da pendência. Contudo, **não houve qualquer manifestação ou providência por parte da empresa até a presente data**, caracterizando **inércia injustificada**.

Diante dos fatos, solicitamos análise quanto às medidas cabíveis, incluindo a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital e legislação pertinente, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



CAPÃO BONITO, 4 de Agosto de 2025

515afca6-0b04-45e4-9af1-81ee9d42ff38



Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Protocolo 4761/2025

1 mensagem

Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

29 de julho de 2025 às 15:31

Para: Construtora MTX <construtoramtx@hotmail.com>, Compras e Planejamento SME
<educacompras@educacb.com>, planejamentoescolar@educacb.com**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Protocolo 4761/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS do tipo: “**MENOR PREÇO GLOBAL**” – Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado)**, nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório

DETENTORA DA ATA: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES -ME

Prezados Senhores,

Por meio desta, notificamos a empresa para que proceda com a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2025, considerando que o prazo estabelecido no edital, de até cinco (5) dias úteis, já foi ultrapassado.

Desta forma, concedemos o prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta notificação para que seja realizada a assinatura da referida ata.

Ressaltamos que, conforme disposto no item 16.3 do edital:

“Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, a Contratante poderá optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.”

Solicitamos, portanto, o imediato cumprimento desta obrigação contratual, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de penalidades legais.

Atenciosamente,

Na data da assinatura digital.

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contrato
Município de Capão Bonito/SP
(15) 3543-9900 - Ramal 9943

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



TERMO_NOTIFICACAO_assinado.pdf

188K



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Protocolo 4761/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS do tipo: “**MENOR PREÇO GLOBAL**” – Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado)**, nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório

DETENTORA DA ATA: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES -ME

Prezados Senhores,

Por meio desta, notificamos a empresa para que proceda com a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2025, considerando que o prazo estabelecido no edital, de até cinco (5) dias úteis, já foi ultrapassado.

Desta forma, concedemos o prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta notificação para que seja realizada a assinatura da referida ata.

Ressaltamos que, conforme disposto no item 16.3 do edital:

“Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, a Contratante poderá optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.”

Solicitamos, portanto, o imediato cumprimento desta obrigação contratual, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de penalidades legais.

Atenciosamente,

Na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Data: 29/07/2025 15:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br



/prefeitura.cb



@prefeitura_cb



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

04/08/2025 09:55:57

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Para prosseguimento.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 4 de Agosto de 2025

eabb0239-5206-4324-a4ce-
e38b99d92ee5



Comprovante de Abertura do protocolo 11614/2025

13/08/2025 10:00:54

REQUERENTE:

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUCÕES ME - 40.373.753/0001-67

E-MAIL:

construtoramtx@hotmail.com

ENDEREÇO DO REQUERENTE:

Rua ÁUSTRIA, 553, - Jardim Europa, 18406-450, Itapeva-SP, Brasil

ASSUNTO:

Esclarecimento de Licitação

ANEXOS:

CARTA-DE-DESISTENCIA-empresa-SOMAR |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:

O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:

Pregão Eletronico nº 027/2025 - Referente ao Processo nº 4761/2025

Carta Desistência - Resposta Notificação Extrajudicial

SR

Silvana Aparecida Ramos

Diretora de Planejamento



Capão Bonito, 13 de Agosto de 2025

770f2210-c1a0-4d63-b8d9-e30dce232b76



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

13/08/2025 10:01:58

DE:

9 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Carta Desistência - Resposta Notificação Extrajudicial

SR

Silvana Aparecida Ramos

Diretora de Planejamento



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

025b799d-8b38-4ec7-85f8-bf6e819a3326



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

13/08/2025 10:15:10

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Ao Dr. Bruno, para prosseguimento.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

56c061bb-03c4-4983-bfb4-7480c2558eee



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

13/08/2025 14:39:52

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

9 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / 73 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Carta de desistência de empresa diversa.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

ddd03905-27b4-4081-85a4-
9331e206b614



Comprovante de Desentranhamento do protocolo 11614/2025

13/08/2025 14:44:35

LOCAL:

9 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / 73 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 11614/2025 o(s) documento(s) de número 1

SR

Silvana Aparecida Ramos
Diretora de Planejamento



Capão Bonito, 13 de Agosto de 2025

328fbb74-a2bf-4ad1-b587-e0c51193435c



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

13/08/2025 14:46:27

DE:

9 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / 73 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Carta_desistencia_assinado |

DESPACHO:

Segue doc correto

SR

Silvana Aparecida Ramos

Diretora de Planejamento



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

9a4d8f89-a8d0-4bcf-ba23-d52bb0e9ec54

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME

CONSTRUTORA MTX – CNPJ: 40.373.753/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
A/C DO SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4761/2025

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Matheus de Souza Oliveira Construções – ME, inscrita no CNPJ nº 40.373.753/0001-67, com sede à Rua Carlos Alberto Pereira Junior, 621 – Vila Sene, Buri/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus de Souza Oliveira, portador do RG nº 44782283-4,, e do CPF nº 456.090.868-09, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta apresentar sua **desistência formal da Certame: Pregão Eletrônico 027/2025**, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado), nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

A decisão de desistência se fundamenta em um equívoco na elaboração da proposta comercial, conforme detalhado abaixo:

- **Erro na estimativa de recursos operacionais:** Ao preparar nossa proposta, subestimamos a complexidade técnica e a demanda de mão de obra especializada exigida para atender aos diversos prédios públicos envolvidos no contrato.

- **Impacto na precificação:** A análise posterior revelou que os custos operacionais e logísticos foram calculados de forma inadequada, o que compromete a viabilidade da execução dos serviços conforme os padrões exigidos pelo edital.

Ressaltamos que não foi nossa intenção causar qualquer prejuízo ao certame licitatório. Reconhecemos a relevância da contratação para o bom funcionamento da estrutura pública municipal e lamentamos profundamente o ocorrido.

Dessa forma, solicitamos a **desclassificação da nossa empresa** do processo licitatório, considerando que o Contrato ainda não foi assinado, o que torna a desistência um procedimento legítimo e sem prejuízo aos cofres Públicos.

RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, 621 – VILA SENE – BURI/SP
FONE: (15) 99818-4178 construtoramtx@hotmail.com

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME CONSTRUTORA MTX – CNPJ: 40.373.753/0001-67

Acreditamos que esta decisão é a mais responsável e transparente, pois preserva a integridade do processo licitatório, evita riscos à Administração Pública e impede que nossa empresa assuma compromissos que não poderá cumprir com a qualidade esperada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Buri, 11 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA**
Data: 12/08/2025 10:31:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus de Souza Oliveira Construções – ME
CNPJ: 40.373.753/0001-67
Matheus de Souza Oliveira
RG: 44782283-4 e CPF: 456.090.868-09
Proprietário

RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, 621 – VILA SENE – BURI/SP
FONE: (15) 99818-4178 **construtoramtx@hotmail.com**



Comprovante de Apensamento do protocolo 4761/2025

13/08/2025 15:25:23

LOCAL:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Apensamento

DESPACHO:

Apensados ao presente protocolo 4761/2025 os protocolos: 11614/2025.

Bruno Augusto de Oliveira
Assessor Jurídico



Capão Bonito, 13 de Agosto de 2025

ecf77563-8bfc-4a0b-8dcb-72ed74a00322



Comprovante de Apensamento do protocolo 4761/2025

13/08/2025 15:25:23

LOCAL:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Comprovante de apensamento do protocolo 4761/2025 gerado em 13/08/2025 15:25:23 |

DESPACHO:

Apensados ao presente protocolo 4761/2025 os protocolos: 11614/2025.

Bruno Augusto de Oliveira
Assessor Jurídico



Capão Bonito, 13 de Agosto de 2025

56c3006c-7f3d-4b5f-ba8d-027d420f7a53



Comprovante de Apensamento do protocolo 11614/2025

13/08/2025 15:25:24

LOCAL:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Apensamento

DESPACHO:

O presente protocolo 11614/2025 foi apensado ao protocolo 4761/2025

Bruno Augusto de Oliveira
Assessor Jurídico



Capão Bonito, 13 de Agosto de 2025



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

13/08/2025 15:39:06

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXOS:

NOTIFICACAO | DESISTENCIA DA LICITACAO |

DESPACHO:

Para que o engenheiro responsável pela planilha se manifeste sobre o conteúdo a respostada notificação extrajudicial da desistência do vencedor da licitação.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

e2fcaefc-d497-4a82-bf7e-da419d8d56f4



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

13/08/2025 15:39:14

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXOS:

Despacho de 13 de Agosto de 2025 as 15:39:06 |

DESPACHO:

Despacho

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

e70bac38-f3eb-4fba-a704-649a10520346



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

13/08/2025 15:39:06

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXOS:

NOTIFICACAO | DESISTENCIA DA LICITACAO |

DESPACHO:

Para que o engenheiro responsável pela planilha se manifeste sobre o conteúdo a respostada notificação extrajudicial da desistência do vencedor da licitação.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 13 de Agosto de 2025

e2fcaefc-d497-4a82-bf7e-da419d8d56f4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900 – RAMAL 9917
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME

CNPJ nº 40.373.753/0001-67

Rua Carlos Alberto Pereira Junior, nº 621, Vila Sene – Buri/SP – CEP: 18.290-000

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-900, neste ato representado por sua autoridade competente, vem, por meio da presente, NOTIFICAR a empresa acima identificada para que proceda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento desta, à assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, na modalidade Registro de Preços – Menor Preço por Item, devidamente homologado nos autos do Protocolo nº 4761/2025.

Destacamos que o prazo estipulado no edital para a assinatura da referida ata – de até cinco (5) dias úteis – já se encontra ultrapassado, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida.

Nos termos do item 16.3 do edital, consta expressamente:

“Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, a Contratante poderá optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.”

Dessa forma, advertimos que o não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, incluindo convocação dos licitantes remanescentes e aplicação de penalidades legais e contratuais, conforme previsão legal supracitada.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900 – RAMAL 9917
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Capão Bonito, 06 de agosto de 2.025

Atenciosamente.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/SP 350.379

Bruno Augusto de Oliveira
OAB/SP - 350.379
SNJ - Assessor Jurídico

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME
CONSTRUTORA MTX – CNPJ: 40.373.753/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
A/C DO SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4761/2025

11614

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Matheus de Souza Oliveira Construções – ME, inscrita no CNPJ nº 40.373.753/0001-67, com sede à Rua Carlos Alberto Pereira Junior, 621 – Vila Sene, Buri/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Matheus de Souza Oliveira, portador do RG nº 44782283-4,, e do CPF nº 456.090.868-09, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta apresentar sua **desistência formal da Certame: Pregão Eletrônico 027/2025**, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado), nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

A decisão de desistência se fundamenta em um equívoco na elaboração da proposta comercial, conforme detalhado abaixo:

- **Erro na estimativa de recursos operacionais:** Ao preparar nossa proposta, subestimamos a complexidade técnica e a demanda de mão de obra especializada exigida para atender aos diversos prédios públicos envolvidos no contrato.
- **Impacto na precificação:** A análise posterior revelou que os custos operacionais e logísticos foram calculados de forma inadequada, o que compromete a viabilidade da execução dos serviços conforme os padrões exigidos pelo edital.

Ressaltamos que não foi nossa intenção causar qualquer prejuízo ao certame licitatório. Reconhecemos a relevância da contratação para o bom funcionamento da estrutura pública municipal e lamentamos profundamente o ocorrido.

Dessa forma, solicitamos a **desclassificação da nossa empresa** do processo licitatório, considerando que o Contrato ainda não foi assinado, o que torna a desistência um procedimento legítimo e sem prejuízo aos cofres Públicos.

RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, 621 – VILA SENE – BURI/SP
FONE: (15) 99818-4178 **construtoramtx@hotmail.com**

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME CONSTRUTORA MTX – CNPJ: 40.373.753/0001-67

Acreditamos que esta decisão é a mais responsável e transparente, pois preserva a integridade do processo licitatório, evita riscos à Administração Pública e impede que nossa empresa assuma compromissos que não poderá cumprir com a qualidade esperada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Buri, 11 de agosto de 2025

 Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 12/08/2025 10:31:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Matheus de Souza Oliveira Construções – ME
CNPJ: 40.373.753/0001-67
Matheus de Souza Oliveira
RG: 44782283-4 e CPF: 456.090.868-09
Proprietário

RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, 621 – VILA SENE – BURI/SP
FONE: (15) 99818-4178 construtoramt@hotmaill.com



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

14/08/2025 13:38:36

DE:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Informamos ao setor jurídico que aceitamos a desistência da empresa e solicitamos o chamamento da segunda colocada, tendo em vista a necessidade dos serviços presentes na ata.

AM

AUGUSTO MOLITOR FOGAÇA
ENGENHEIRO CIVIL



CAPÃO BONITO, 14 de Agosto de 2025



4bc3d21b-ab0c-45a6-b075-3ad25359c05c

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), AUGUSTO MOLITOR FOGAÇA (Senha), LUMA RODRIGUES LUCIO SANTIAGO DE ALMEIDA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonito.web.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b2d9a185-cab3-42bd-bb0e-168e0f46580e>



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

14/08/2025 13:38:41

DE:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Despacho de 14 de Agosto de 2025 as 13:38:36 |

DESPACHO:

Resposta a desistência

AM

AUGUSTO MOLITOR FOGAÇA
ENGENHEIRO CIVIL



CAPÃO BONITO, 14 de Agosto de 2025

ae161442-1879-4cc8-87f2-160bba343192



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

14/08/2025 13:38:36

DE:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Informamos ao setor jurídico que aceitamos a desistência da empresa e solicitamos o chamamento da segunda colocada, tendo em vista a necessidade dos serviços presentes na ata.

AM

AUGUSTO MOLITOR FOGAÇA
ENGENHEIRO CIVIL



CAPÃO BONITO, 14 de Agosto de 2025



4bc3d21b-ab0c-45a6-b075-3ad25359c05c

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), AUGUSTO MOLITOR FOGAÇA (Senha), LUMA RODRIGUES LUCIO SANTIAGO DE ALMEIDA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonito.web.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b2d9a185-cab3-42bd-bb0e-168e0f46580e>



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 10:43:45

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Seguindo orientação do Senhor Secretário de Negócios Jurídicos, requer que seja realizada nova licitação diante do ocorrido.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

d2494f0f-09a8-4cbc-ad4d-55b9e427fda3



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

18/08/2025 10:43:49

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Despacho de 18 de Agosto de 2025 as 10:43:45 |

DESPACHO:

Despacho

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

596924aa-4a90-45b0-9eca-2d4c7c387a2d



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 10:43:45

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 178 - ASSESSORIA JURÍDICA

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Seguindo orientação do Senhor Secretário de Negócios Jurídicos, requer que seja realizada nova licitação diante do ocorrido.

Bruno Augusto de Oliveira

Assessor Jurídico



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

d2494f0f-09a8-4cbc-ad4d-55b9e427fda3



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 11:24:13

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Visto que há outras empresas classificadas na licitação, solicitamos a possibilidade de convocá-las.

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

f5d609a1-c1ee-4f5f-9dd0-25b7d8ea87bd



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

18/08/2025 11:24:18

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Despacho de 18 de Agosto de 2025 as 11:24:13 |

DESPACHO:

Parecer jurídico

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

2389dc72-7835-44ef-867d-4af8baa8352b



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 11:24:13

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Visto que há outras empresas classificadas na licitação, solicitamos a possibilidade de convocá-las.

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

f5d609a1-c1ee-4f5f-9dd0-25b7d8ea87bd



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

18/08/2025 14:51:14

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Despacho de 18 de Agosto de 2025 as 14:51:09 |

DESPACHO:

DESPACHO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

fb21daff-3f54-45d5-92dd-c3fa0f3c763d



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 14:51:09

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

De acordo com o artigo 89 §2º, da lei 14.133/21, a convocação do remanescente trata-se de uma **faculdade do licitante**.

Portanto, reafirmo que diante do vício em que incorreu a vencedora que desistiu após sua convocação para assinatura do contrato, a melhor solução será realização de nova licitação, exceto se as classificadas subsequentemente manifestem expressa concordância em manter as condições propostas pelo licitante vencedor.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

bea3946d-22ec-494e-a196-
ba0bbd0bd572



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

18/08/2025 14:51:09

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

De acordo com o artigo 89 §2º, da lei 14.133/21, a convocação do remanescente trata-se de uma **faculdade do licitante**.

Portanto, reafirmo que diante do vício em que incorreu a vencedora que desistiu após sua convocação para assinatura do contrato, a melhor solução será realização de nova licitação, exceto se as classificadas subsequentemente manifestem expressa concordância em manter as condições propostas pelo licitante vencedor.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 18 de Agosto de 2025

bea3946d-22ec-494e-a196-
ba0bbd0bd572



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

21/08/2025 13:52:25

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolhimento ao parecer jurídico

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



CAPÃO BONITO, 21 de Agosto de 2025

67898dc1-c96d-4e68-815e-768170aec2af



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

21/08/2025 13:52:30

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:

Despacho de 21 de Agosto de 2025 as 13:52:25 |

DESPACHO:

Acolhimento ao parecer jurídico

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



CAPÃO BONITO, 21 de Agosto de 2025

6d585f7e-edb7-44c3-8664-199dc93f0d04



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

21/08/2025 13:52:25

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolhimento ao parecer jurídico

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



CAPÃO BONITO, 21 de Agosto de 2025

67898dc1-c96d-4e68-815e-768170aec2af



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

22/08/2025 09:37:12

DE:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolho o Parecer Jurídico.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito



CAPÃO BONITO, 22 de Agosto de 2025



60f1a78d-8123-454e-b914-7f502c261aaa

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonito.web.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8d67ee4c-f9b7-4119-85db-3d07b46eb10f>



Comprovante de Tramitação do protocolo 11614/2025

22/08/2025 09:37:16

DE:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Despacho de 22 de Agosto de 2025 as 09:37:12 |

DESPACHO:

manutenção

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito



CAPÃO BONITO, 22 de Agosto de 2025

00bc469e-ea02-4cac-8db5-4c636f1af1e4



Comprovante de Tramitação do protocolo 4761/2025

22/08/2025 09:37:12

DE:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolho o Parecer Jurídico.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito



CAPÃO BONITO, 22 de Agosto de 2025



60f1a78d-8123-454e-b914-7f502c261aaa

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonito.web.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8d67ee4c-f9b7-4119-85db-3d07b46eb10f>



Comprovante de Juntada do protocolo 4761/2025

22/08/2025 14:11:43

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

E-mail de Prefeitura do Município de Capao Bonito - Convocacao de Remanescente – Pregao Eletronico nº 027_2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 4761/2025 os documentos de número 56 até 56

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



Capão Bonito, 22 de Agosto de 2025

4914c689-f494-472c-929b-708bc5be35b0



Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

Convocação de Remanescente – Pregão Eletrônico nº 027/20255 mensagens

Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

20 de agosto de 2025 às 15:12

Para: leticia@elemax.eng.br

Cco: andrews lirya <eng.andrewslirya@hotmail.com>, comercialgeoserv@gmail.com, "primetechcompras2@gmail.com" <primetechcompras2@gmail.com>, "prime.comercial02@gmail.com" <prime.comercial02@gmail.com>, "energette.lct@gmail.com" <energette.lct@gmail.com>, orcteto@yahoo.com.br, lca.construcoes@gmail.com

Prezados Senhores,

Em atenção à classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, convocamos, na condição de remanescente, a empresa, para que manifeste formalmente seu interesse em assumir o objeto do referido certame, conforme previsto no art. 90, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, conforme as planilhas vigentes de serviços e insumos do **SINAPI/SP – referência fevereiro/2025**, **CDHU – referência janeiro/2025 (196)** e **FDE – referência janeiro/2025 (não desonerado)**, a serem executados nas unidades escolares e demais prédios vinculados à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

A contratação deverá ocorrer **nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor**, o qual apresentou proposta no valor de **R\$ 1.061.600,00**.

Solicitamos que a manifestação de interesse seja encaminhada **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta convocação

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contrato
Município de Capão Bonito/SP
(15) 3543-9900 - Ramal 9943**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

andrews lirya <eng.andrewslirya@hotmail.com>

20 de agosto de 2025 às 15:39

Para: Licitação Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

Cc: "leticia@elemax.eng.br" <leticia@elemax.eng.br>

Boa tarde

Recebido

Atenciosamente.:
Andrews G.P. Branco Lirya
Engenheiro Civil
(15)99719-7974

Em 20 de ago. de 2025, à(s) 15:13, Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cibele Fernandes <prime.comercial02@gmail.com>

21 de agosto de 2025 às 08:56

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=250d892684&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r8448606441517587451&siml=msg-a:r-5670282185...> 1/3

Para: Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

À
Comissão de Licitações
Município de Capão Bonito/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Manifestação de Aceite da Convocação de Remanescente

PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.160.820/0001-44, com sede na [Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 65, Andar 2, Sala 205](#), CEP 01048-100, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Wilson Roberto de Carvalho Junior, portador do RG nº 27.791.302-0 e do CPF nº 346.652.448-20, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em atenção à convocação recebida para assumir o objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2025, apresentar a seguinte manifestação:

A empresa, na qualidade de licitante remanescente, ACEITA assumir a execução do objeto licitado, consistente na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, conforme as planilhas vigentes de serviços e insumos do SINAPI/SP – referência fevereiro/2025, CDHU – referência janeiro/2025 (196) e FDE – referência janeiro/2025 (não desonerado), destinados às unidades escolares e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Capão Bonito/SP.

A presente aceitação se dá integralmente nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, pelo valor global de R\$ 1.061.600,00 (um milhão, sessenta e um mil e seiscentos reais).

A empresa coloca-se à disposição para as providências administrativas necessárias à formalização do contrato, nos prazos legais e regulamentares.

Nestes termos, manifesta-se formalmente pelo aceite da convocação.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025

PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.160.820/0001-44

[Texto das mensagens anteriores oculto]

andrews liry <eng.andrewslirya@hotmail.com>
Para: Licitação Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>
Cc: "leticia@elemax.eng.br" <leticia@elemax.eng.br>

21 de agosto de 2025 às 11:25

Bom dia,

Nós da empresa AG DE P BRANCO LIRYA aceitamos assumir o objeto do referido certame!!!

Atenciosamente.:

Andrews G.P. Branco Lirya
Engenheiro Civil
(15)99719-7974

Em 20 de ago. de 2025, à(s) 15:39, andrews liry <eng.andrewslirya@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

22 de agosto de 2025 às 14:10

Para: orcteto@yahoo.com.br, andrews liry <eng.andrewslirya@hotmail.com>, comercialgeoserv@gmail.com, energette.lct@gmail.com, primetechcompras2@gmail.com, leticia@elemax.eng.br, Leonardo Paulo De Souza <leonardopaulodesouza12@gmail.com>, lca.construcoes@gmail.com

Prezados,

Informamos que a convocação para manifestação de interesse referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2025** foi devidamente encaminhada a todos os participantes. No prazo estipulado, recebemos manifestação de interesse de **duas empresas: Prime Tech Gestora de Manufaturas, Suprimentos, Tecnologia e Serviços Ltda. e AG de P. Branco Lirya.**

Diante desse fato, e conforme já informado anteriormente por e-mail, prosseguiremos de acordo com a **classificação das propostas**, conforme documento anexo. Assim, será convocada a **empresa AG de P. Branco Lirya para a habilitação**, atualmente classificada na **4ª posição**.

Informamos, ainda, que a **sessão para a fase de habilitação** será **reaberta no dia 26/08, às 14h**, na plataforma **BNC**.

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira

Setor de Licitações e Contrato
Município de Capão Bonito/SP
(15) 3543-9900 - Ramal 9943

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Classificacao DadosPart.pdf
12K